



32ª Vara Federal

Portaria

## PORTARIA Nº 01/2024

Revoga a portaria nº. 74/2022 que disciplina os procedimentos adotados pelo Juizado Especial Cível.

O Exmo. Sr. Juiz Federal, da 32ª. Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. Marcos Antonio Mendes de Araújo Filho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar, a partir de 15/02/2024, a portaria de nº. 74/2022 que disciplinava os procedimentos adotados pelo Juizado Especial do juízo da 32ª. Vara Federal -SJPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Garanhuns/PE, 15 de Fevereiro de 2024.

Marcos Antonio Mendes de Araújo Filho

Juiz Federal Titular da 32ª Vara - JPE